

## **BRASILEIROS LGBT NO MUNDO**

(escrito por Beth Fernandes)

## **CARTILHA BRASILEIROS LGBT NA SUÍÇA**

(escrito por Jafles Pacheco)



*Imagem gentilmente criada pela artista Eliz Buetikofer Mendes*

## BRASILEIROS LGBT NO MUNDO

Análise sobre a cidadania dos brasileiros LGBT no exterior.



**Beth Fernandes**  
(Roberta Fernandes de Souza)

Psicóloga Especialista em Administração Educacional; Especialista em Planejamento Educacional – SALGADO/RJ; Especialista em Psicologia Clínica - UNICAMP; Mestre em Saúde Mental – UNICAMP; Presidenta da ASTRAL/GO, Coordenadora do projeto Casulo/Casa de Passagem trans.

Beth escreveu os capítulos 1 ao 7 desta cartilha.

## CARTILHA BRASILEIROS LGBT NA SUÍÇA

Um guia prático com dicas e informações importantes sobre a comunidade LGBT na Suíça para [brasileir@s](mailto:brasileir@s).



**Jafles Pacheco**

Paraibano, Administrador de Empresas com Mestrado na Universidade de Ciências Aplicadas de Bremen, na Alemanha. Há 6 anos faz parte do Conselho de Cidadania de Zurique e contribuí ativamente em fomentar o diálogo entre o Consulado Brasileiro e a comunidade brasileira residente nos cantões de expressão Alemã e Italiana.

Jafles escreveu os capítulos 8 ao 11 desta cartilha.

## **AGRADECIMENTOS ESPECIAIS:**

Gratidão a todos que acreditaram neste trabalho e contribuíram com a produção do conhecimento sobre a nossa Cartilha LGBT. Agradecemos pela leitura, pelo apoio e a parceria daqueles que investiram um pouco do seu precioso tempo neste projeto e contribuíram desta forma para um mundo mais justo.

Algumas das pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para este trabalho (em ordem alfabética):

**Celma Hellebust** – representante do Conselho de Cidadania de Oslo e Coordenadora da Mesa 9 sobre Questões Sociais e de Gênero do CRBE – Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior pela sua incansável dedicação.

**Eliz Buetikofer Mendes** – pela gentileza em produzir a imagem que ilustra a capa desta cartilha. Eliz é artista plástica com formação em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN. Residente e atuante no cantão Zug, Suíça desde 1991.

**Glaci Monticelli** – pelo trabalho de correção do material. Glaci é graduada em Letras pela FAPA de Porto Alegre, RS; pós graduada em Administração Escolar, Supervisão e Orientação pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci em Indaial, SC; revisora de vários livros. Reside em Porto Alegre, RS, Brasil.

**Werner Hildebrand**, marido de Jafles, que contribuiu muito com a forma como trabalho e me dedico às causas comunitárias. Werner pacientemente muitas vezes abdicou das poucas horas que temos juntos na nossa atribulada jornada para que eu pudesse trabalhar na cartilha.

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	5
2. Orientação sexual e identidade de gênero .....	6
3. Os países mais procurados pelos LGBTs brasileiros no exterior.....	14
4. Direitos homoafetivos e o que é homoafetividade .....	16
5. Alguns países podem condenar a orientação sexual.....	16
6. Trabalho e Direitos do portador do vírus HIV .....	17
7. Referências Bibliográficas .....	18
8. A realidade LGBT na Suíça.....	20
9. Nome social e adaptação de documentos para transgêneros.....	26
10. Algumas dicas para membros da comunidade LGBT viajando no exterior.....	27
11. Contatos úteis de apoio ao brasileiro no exterior no Brasil e na Suíça.....	30
12. Contatos úteis de órgãos de apoio a comunidade LGBT na Suíça.....	32
13. Instituições que contribuíram com este projeto .....	38

# *BRASILEIROS LGBT NO MUNDO*

*Escrito por Beth Fernandes*

## **1. Introdução**

Temos muitos brasileiros LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) no exterior e temos registrado ocorrências de episódios por falta de informação em diversos países. Esses brasileiros são muitas vezes jovens e com pouca informação a residir no exterior. As dificuldades que enfrentam fora do Brasil assumem talvez características do tráfico de pessoas e ou de exploração de trabalho por falta de acesso a informação e comunicação. Viver fora de seu país requer cuidado e principalmente informação. As situações encontradas pelas embaixadas e consulados do Brasil são quase sempre resultantes do envolvimento de pouca informação e que pode causar constrangimento e retorno migratório. Podemos falar de irregularidade migratória e ou na qualidade de turista e ser estrangeiro com status de turista que não podem trabalhar legalmente em outro país. A cidadania brasileira seja em qualquer país deve ser garantida. São essas dúvidas e principalmente como manter a cidadania no caso sendo LGBT que possibilitou a criação deste documento – Cartilha da Cidadania: Brasileiros LGBT no Exterior. A Cartilha LGBT, elaborada em parceria pensa em dar EIC (Educação, Informação e Comunicação) sobre assuntos da discriminação e o preconceito encontrado quando falamos da população LGBT em situação de migração ou refúgio. Mas quantos são os LGBT no exterior? Não se sabe bem ao certo o quantitativo mas temos um fluxo migratório de busca de diferentes países que mais se identificam a cada letrinha “LGBT”. Exemplo deste são as pessoas trans (letra T) na busca de status migratório na Itália. Assim, o compromisso aos Direitos Humanos e as causas humanitárias a essa população se faz necessária ser registrada como cartilha LGBT. Quando falamos de vulnerabilidades e talvez o adoecimento psico/social no exterior não se catalisou o quantitativo da população LGBT que cruza o Brasil na busca de condições melhores. E o aumento se torna muito significativo e junto a isso várias violações dos direitos humanos que são cometidos aos brasileiros em diferentes países podem ser evitadas com informações. Os dados falam por si, no Ministério das Relações Exteriores indicam que mais de 1 milhão de brasileiros vivem nos EUA – Estados Unidos da América. E mais 2 milhões na Europa. Mas onde estão os brasileiros LGBT que vivem no exterior? A procura é maior na Europa

ou no EUA desta população? Segundo as estimativas do Itamaraty e as estimativas dos postos consulares e levando também em conta fontes oficiais e não oficiais, os brasileiros registrados formalmente em cada país podem ser muito maior que os 3.500.000. Já o número de pessoas LGBT pode ser considerado pequeno quando comparado à população cisgênera; (*Cisgênero (Cis) é o termo utilizado para se referir ao indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o seu "gênero de nascença" é a oposição do transgênero, pois este último se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído quando nasceu*). Segundo o Itamaraty dos 3.500.000 brasileiros que se estima que vivam no exterior calculamos que 10% destes são LGBT, ou seja, no mínimo 350 mil brasileiros LGBT em outros países. Os estudos demográficos de orientação sexual e identidade de gênero encontram diversos problemas metodológicos. Primeiro, existe um grande número de indivíduos que prefere não revelar sua orientação sexual em pesquisas, por medo de ser descoberto no trabalho, medo de sofrer violência, por pressão social ou familiar ou por influência religiosa. E outro problema é que pessoas inseguras de sua sexualidade ou que desejam omitir sua orientação sexual simplesmente se recusam a participar e não aparecem nos dados. Sem entrar no recorte de migração sexual onde pessoas migraram por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero e ou para assumir tal condição sexual em outras comunidades e ou outros países. Assim esta estimativa de 350 mil está sendo calculada como referência estatística sem o cálculo de familiares, parceiros, amigos e outros deste mundo afetivo e social da população LGBT. O conhecimento é que os brasileiros emigrados somam cerca de 3.500.000, segundo pesquisa publicada no mês de fevereiro do ano 2019 pelo Ministério das Relações Exteriores. E a cartilha LGBT vem com essa intenção de informação dos direitos humanos e garantia dos mesmos no mundo para brasileiros LGBT no exterior que daremos o nome de CARTILHA LGBT. Daremos o nome de cartilha, pois o principal objetivo é nomear, conceituar e informar as terminologias adotadas pelo movimento social e pela política social do mundo da diversidade.

## 2. Orientação sexual e identidade de gênero

Refletir sobre temas e ou fenômenos pertencentes às orientações afetivas sexuais e as identidades de gêneros possibilita abrir alternativas de relação do ser humano com o mundo. E o mundo sem fronteiras ou com muros. Essa crítica é feita no sentido de entendermos ou no mínimo reaprendermos sobre determinados temas, o que nos levaria talvez a alguma mudança de pensamento. E para que aconteçam essas mudanças temos

que sair da estagnação, e uma das alternativas para que isto ocorra está na formação, comunicação e educação. Quando ouvimos que brasileiros LGBT sofrem preconceitos na migração pensamos que estamos necessitando de informações seguras sobre temas relativas à sexualidade em nossa sociedade hoje e que não está sendo codificado ao atendimento ao migrante. Pensar migrações sexuais e as migrações LGBT é pluralizar o humano e que está em trânsito. E só assim podemos pensar quais são as respostas sexuais masculinas e femininas dentro da sociedade moderna. As informações podem contribuir efetivamente na luta contra o preconceito e a discriminação sofrida por alguns segmentos populacionais, pois são estes preconceitos e discriminações cometidos contra LGBT que aumentam as desigualdades relativas às questões sociais. Sair de seu país não é fácil, mas sair de seu país para sofrer preconceito em outro país é muito pior. Aqui se solidifica a tese da migração LGBT e o adjetivo que precisar ser vencido do “vagabundear”. Os estereótipos de vagabundagem da população LGBT inviabiliza as condições de direitos humanos. A mobilidade humana pensada com o marcador da sexualidade pode descaracterizar os estereótipos dessa população e a prostituição. O temor do “ativista político” no movimento social é se o futuro profissional ao sair da universidade tende a acreditar que existam categorias superiores e inferiores. E se assim for esse pensamento de que as categorias de negros, de mulheres lésbicas e ou de mulheres transexuais são categorias inferiores, as faculdades e os professores e as informações terão falhado no princípio básico da ética e do respeito humano. Talvez os pesquisadores se sintam provocados a começar a orientar trabalhos aos futuros profissionais para descobrir “em campo” o que é a vivência migratória do LGBT. E como acontecem essas vivências em condições migratórias. Quando investigamos sobre sexualidades, orientação afetiva - sexual e identidade de gênero percebemos que a maioria mal sabe diferenciar sobre o que seja heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade. Estes não conseguem “definir” ou “conceituar” sujeitos pelo seu desejo e ou pela sua atração sexual e muito menos pela prática sexual. E tudo piora quando temos que discutir e refletir sobre Identidades de Gêneros que é o caso dos segmentos de travestis e transexuais dentro de uma perspectiva socializada, não dentro da psicopatologia. A reflexão sobre este tema diante de questões da psicopatologia fica mais fácil, pois dentro de alguns estudos estes conseguem “enquadrar” e “rotular” determinados seres em suas “doenças”. Mas quando partimos para discussões sobre gênero, violências, desigualdades de gênero e as questões sociais, migrações e tráfico de pessoas muitos destes não sabem dar sentido para a teoria aprendida nas universidades. E tudo piora quando falamos de migrações sexuais e a população LGBT. Iremos então passo a passo conceituar termo e expressões.

E o que é expressão de gênero? É o modo como cada indivíduo se expressa no mundo. São roupas, linguagem, voz, estilo, comportamento características socialmente associadas ao universo feminino ou masculino. Ser feminino e ser masculino são expressões no mundo. E não pode ser confundido com orientação afetivo sexual que a grosso modo chamaremos de Orientação sexual que é como se caracteriza o desejo sexual predominante de uma pessoa — se é por pessoa de gênero diferente, igual ou de mais de um gênero que são chamados de pessoas heterossexuais, homossexuais e bissexuais. E não confunda também a orientação sexual (heterossexual, homossexual, bissexual) com a identidade de gênero. Em linhas gerais, os heterossexuais sentem desejo por pessoas de sexo diferente, enquanto homossexuais por pessoas do mesmo sexo. Ou seja, um homem “trans” ou uma mulher “trans” pode sim ser heterossexual. Mas antes de pensarmos desejo sexual vamos nos envolver mais nas questões de gênero como: Agênero é aquele que tem identidade de gênero neutra, ou seja, não têm um gênero. Cisgênero é o indivíduo que se apresenta ao mundo e se identifica com o seu gênero biológico. Exemplo deste se foi considerada do sexo feminino ao nascer, usa nome feminino e se identifica como uma pessoa deste gênero, esta é uma mulher "cis". **CISGÊNERO** pessoa que se identifica com o gênero igual ao do sexo de nascimento.

Então reforçaremos que as diferenciar que orientação afetiva sexual está ligada ao desejo e à atração sexual, podendo as pessoas ser: heterossexual, bissexual ou homossexual. Heterossexuais são aqueles indivíduos com atração afetiva e sexual por pessoas de sexo diferente do seu. Bissexuais são indivíduos que se relacionam sexual e/ou afetivamente com pessoas do sexo masculino e feminino. Homossexuais são aqueles indivíduos que tem orientação sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo. *Gays*: são indivíduos que, além de se relacionarem afetiva e sexualmente com pessoas do mesmo sexo, têm um estilo de vida de acordo com essa sua preferência, vivendo abertamente sua sexualidade. Já *Lésbicas* tem uma terminologia utilizada para designar a homossexualidade feminina.

*“A orientação sexual é a atração afetivo-sexual por alguém. Assexual: pessoa que não sente atração sexual por pessoas de qualquer gênero. Bissexual: pessoa que se atrai afetivo sexualmente por pessoas de qualquer gênero. Heterossexual: pessoa que se atrai afetivo sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica. Homossexual: pessoa*

*que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica”.* JESUS, Jaqueline Gomes.

Já a Identidade de Gênero está ligada ao fato de como as pessoas se sentem se comportam e/ou se relacionam.

*A expressão de gênero é a forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive. Identidade de gênero é o gênero com o qual uma pessoa se identifica que pode ou não concordar com o sexo que lhe foi designado ao nascer. Papel de gênero é o modo de agir em determinadas situações conforme gênero atribuído e ensinado desde o nascimento. Construção sociocultural “de diferenças entre homens e mulheres.”* JESUS, Jaqueline Gomes.

De forma simplificada (e não simplista) e, principalmente, conceitual, podemos dizer que Gênero é um conceito que explica os comportamentos de mulheres e de homens em nossa sociedade e como estes comportamentos podem identificar os sentimentos internalizados (masculinos e femininos) das pessoas. Gênero define como as pessoas se sentem, e essas pessoas, “homens e mulheres”, podem culturalmente se sentirem masculinas e ou femininas. Com isso, essas pessoas podem desempenhar papéis de gêneros masculinos e ou femininos, independentemente do sexo anatômico biológico, e os papéis de gênero ultrapassam a maneira de “sentir-se” do indivíduo, levando as pessoas a se comportarem socialmente como masculinas e ou femininas. As pessoas se sentem masculinas e ou femininas independentes de seu sexo anatômico, e desempenham papéis de gêneros masculinos e femininos independentes da imposição social. E por último, conceituamos o significado da orientação afetiva sexual e utilizamos a palavra - afetiva - porque as pessoas, além de atraírem e terem desejo sexual, também se ama. E com a inclusão da palavra “afetiva” na terminologia orientação sexual pode-se diferenciar o que muitos estudiosos pensam sobre orientação sexual e educação sexual. As pessoas desejam outras pessoas sexualmente, mas como seres humanos têm uma “ordem” afetiva para esse desejo. Mas em relação ao gênero (masculino e feminino) existem pessoas que se sentem masculinas e femininas e ao mesmo tempo, o que

chamamos de gênero “misto” em outras teorias poderiam ser o não-binário que é um dos muitos termos usados para descrever pessoas cuja identidade de gênero não é nem inteiramente masculina nem inteiramente feminina. Os indivíduos que são não binários podem usar outros termos também como o agênero, queer, ou genderqueer, ou seja, ora se sentem se comportam e expressam-se de maneira masculina, ora se sentem e se expressam de maneira feminina. Existem humanos outrora inimagináveis e vamos continuar a falar de alguns destes seres humanos. ANDRÓGENOS- a androginia não é uma doença e não tem relação com a orientação sexual. O termo “andrógeno” refere-se àquele ou àquela que tem características físicas e comportamentais de ambos os sexos, sejam elas masculinas (andro) ou femininas (gyne). Dessa forma, pode ser difícil definir o gênero apenas pela sua aparência física. AGÊNERO que já citamos e reforçaremos por questões conceituais são pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero. CROSS-DRESSER: são homens que esporadicamente usam roupas, maquiagem e acessórios culturalmente associados às mulheres. Tais homens se identificam como heterossexuais, geralmente não tem o desejo de mudar o sexo ou viver o tempo todo como mulher. TRANSFORMISTA, termo este da década de 60, são estes indivíduos que se vestem com “outras” roupas, com roupas do gênero oposto movido por questões artísticas. Já os TRANSGÊNEROS são termos genéricos que vale para qualquer pessoa que se identifique com um gênero diferente ao do sexo de nascimento. Como exemplo, as transexuais e travestis. As TRANSEXUAIS são pessoas que nascem com o sexo biológico diferente do gênero com que se reconhecem. Essas pessoas desejam ser reconhecidas pelo gênero com o qual se identificam, sendo que o que determina se a pessoa é transexual é sua identidade, e não qualquer processo cirúrgico. Existem tanto homens trans quanto mulheres trans. MULHER TRANS é a pessoa do gênero feminino, embora tenha sido designada como pertencente ao sexo/gênero masculino ao nascer. Muitas fazem uso de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isso não é regra para todas. HOMEM TRANS são pessoas do gênero masculino, embora tenha sido designada como pertencente ao sexo/gênero feminino ao nascer. Muitos fazem uso de hormonioterapias e cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isso não é regra para todos. As pessoas TRAVESTIS têm uma construção de gênero feminino oposta ao sexo designado no nascimento, seguido de uma construção física, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal através dessa identidade. Muitas modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone industriais e/ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isso não é regra para todas. O termo ou melhor o artigo correto é “A” travesti. Já o Gênero

“fluido” são pessoas que se identificam com aspectos sociais de mais de um gênero em momentos diversos de suas vidas. Ou seja, na prática, o indivíduo pode se sentir mulher em algum momento, homem em outro ou até "flutuar" por outras identidades de gênero, como agênero. Já a palavra Transgênero este é um termo "guarda-chuva". Ou seja, ele abrange todas as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi designado ao nascer.

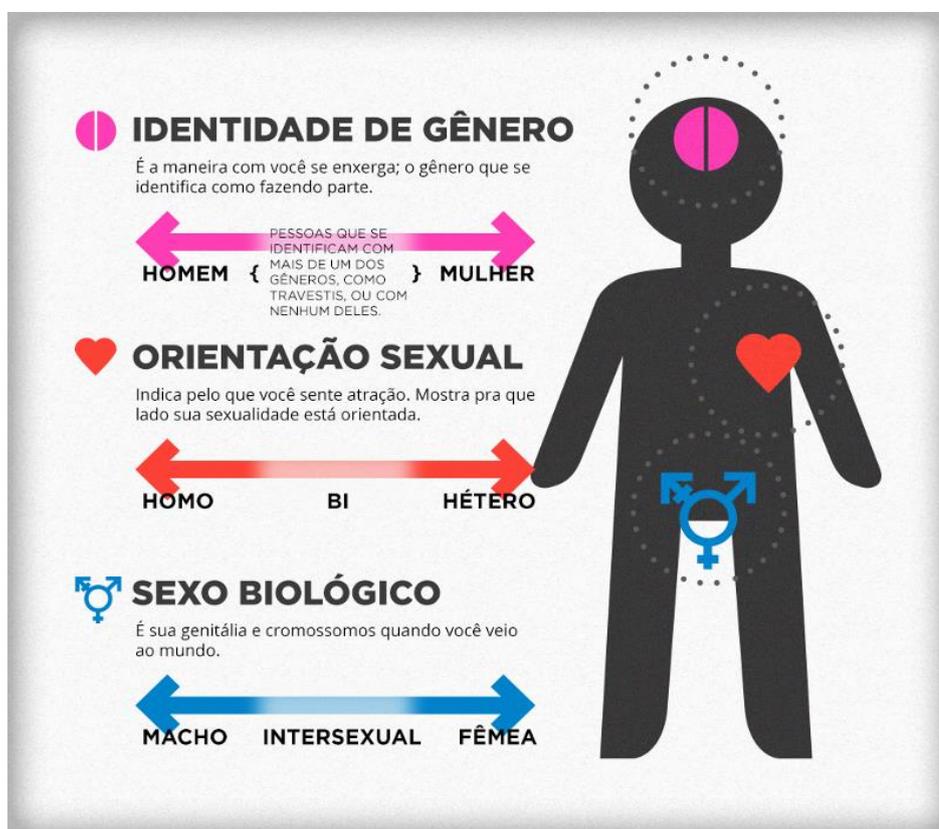
No entanto, entre a comunidade trans é possível encontrar ainda as diferenciações das identidades como "transexuais" e "travesti". Ambos os termos podem designar pessoas transgênero, mas nem toda pessoa transgênero se sente confortável ao ser tratada por estes nomes. E a psicopatologia reforça condições de normalidade e anormalidade sobre os seres e quando estudamos a Despatologização da identidade trans e utilizamos campanhas no intuito de despatologizar os seres é para desmitificá-los como doenças; percebemos que a ideia de conceituação é mais por esclarecimento do que para nomeá-las. Exemplo deste podem ser as travestis e as transexuais já citadas e que não se assemelham aos Crossdressers. Um indivíduo crossdresser é aquele que se veste com roupas associadas, socialmente, a um gênero diferente do seu. A prática não tem em nada a ver com a orientação sexual. E existe uma confusão destes com as transformistas e com as travestis e na psicopatologia muitas vezes nomeado como pessoas fetichistas. E quando ainda se fala de Drag Queen que é diferente do anterior, já este termo caracteriza uma expressão artística. Normalmente, ele é associado aos homens que usam roupas do gênero feminino para uma performance. Também existem drag kings, mulheres que se vestem com roupas socialmente associadas à expressão de gênero masculina. Como essas expressões são variadas tudo pode parecer confuso e muito misturado, talvez aí se tenha tanta alteração das letrinhas o que alguns vulgarmente chamam de “sopinha de letras”. A ideia do conceito é visibilizar os seres, mas não deixando de reforçar que no movimento social e a luta apresenta na construção de cidadania as margens da sociedade dita normal. Hoje no Brasil utilizam-se as letras LGBT e algumas vezes a intervenção do I (Intersexo) que forma o LGBTI. No Brasil inicialmente as siglas foram GLS-Gays, Lésbicas e Simpatizantes. Depois GLBT- Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis e com esforço do movimento social aparecem junto ao “T” as transexuais. Não como forças antagônicas da luta das travestis, mas como nomeação de seres diferentes e não discordantes. Só mais tarde na Conferência Nacional aparece as siglas na ordem LGBT. Muitas das discussões aparecem na condição binária do ser masculino e feminino no mundo. No princípio de uma identidade genital (macho e fêmea) depois uma identidade de gênero (masculino e

feminino). Mas também aparecem aqueles que não se identificam com este binarismo dos seres ser macho ou ser fêmea na sociedade de ser masculino ou feminino em construção social. Não-binário é um termo associado a pessoas cuja identidade ou expressão de gênero não se limita às categorias "masculino" ou "feminino". Algumas pessoas não binárias podem sentir que seu gênero está "em algum lugar entre homem e mulher", ou até podem definir seu gênero de maneira totalmente diferente destes dois polos binários. Uma pessoa não-binária também pode se apresentar como "genderqueer" ou afirmar que tem identidade de gênero "não-conformista". Já as pessoas intersexuais que pronunciamos anteriormente são seres humanos com qualquer variação de caracteres sexuais incluindo cromossomos, gônadas e / ou órgãos genitais que dificultam a identificação de um indivíduo como totalmente feminino ou masculino. Essa variação pode envolver ambiguidade genital, combinações de fatores genéticos e aparência e variações cromossômicas sexuais diferentes de XX para mulher e XY para homem. Ou outras características de dimorfismo sexual como aspecto da face, voz, membros, pelos e formato de partes do corpo entre outros.

Mas é este processo de transformação para adequação dos corpos ao gênero que incomoda a sociedade e algumas pessoas, causando as discriminações que marginaliza as pessoas, excluindo-as das relações sociais. A educação é a instituição que mais expulsa estes seres da escola e do convívio social, por causa da transformação destes seres. E são estes os profissionais que mais podem contribuir para diminuir a intolerância e os preconceitos com essas pessoas e por falta de entendimento não fazem e não ajudam diminuir o preconceito.

Quando pensamos em uma sociedade preconceituosa e hipócrita não conseguimos imaginar o que é ser uma pessoa LGBT "dentro" dessa sociedade. Muitos estudiosos não respeitam as vivências deste segmento, reforçando os estereótipos. A migração sexual LGBT sofre pela ausência de conhecimento. O preconceito e os estigmas é o que provoca inúmeras violências e marca as condições de vida dessa população. A carência de informações e de conhecimentos sobre estas pessoas é a principal causa de violência e que aumenta a intolerância a este segmento neste caminhar. As informações trazidas pelo movimento social podem esclarecer a vivência destas populações diminuindo os estigmas e conseqüentemente diminuindo as violências. Algumas dessas violências não só alimenta as desigualdades como reforça a condição marginal do indivíduo. Agressividade gerando agressividade. Temos que combater as violências e não as

incentivar. Uma sociedade harmônica é aquela que preza o respeito pelo outro, qualquer que ele seja. Contudo, essa harmonia só pode ser construída pela elaboração minuciosa de um conjunto de proposições que subsidiem políticas públicas de assistência a essas pessoas no âmbito, principalmente, da Saúde e da Educação. Os efeitos de “gênero”, ou mesmo de “corpos”, entendidos em suas “subjetividades”, também promovem o respeito às diferenças e a dignidade humana. Uma sociedade harmônica é aquela que respeita o outro, já um profissional harmônico é aquele que respeita a forma espontânea de desenvolvimento do ser humano, conseguindo lidar com as diferenças que se faz peculiar em cada um. Para que possamos construir essa harmonia temos que elaborar um conjunto de proposições que subsidiem políticas públicas de assistência a esses segmentos populacionais no âmbito da saúde e da educação. A resistência ao novo é nossa principal inimiga como educadores, pois é ela que não permite compreender o valor das relações afetivas, e a importância da expressão sexual que envolve o corpo. É essa resistência que nos ameaça em nossas certezas conceituais sobre o que é vida e ser humano. Estes seres no caminho e na fronteira são marcados pela não compreensão e pouca aceitação do diferente.



### 3. Os países mais procurados pelos LGBTs brasileiros no exterior

As estimativas do número de brasileiros no exterior feitas pelo Itamaraty buscam levar em conta vários fatores como: dados oficiais fornecidos por autoridades migratórias locais; censos oficiais; número de eleitores registrados na jurisdição; número de matriculados nos consulados; sondagens junto à comunidade. Quanto à sondagem na comunidade LGBT precisamos ter dados para onde vão mais estes sujeitos e por quê? Sabemos que as pessoas travestis e transexuais procuram mais a Itália por motivos relacionados ao trabalho sexual ou status social. Mas nem sempre foi assim, pois na década de 60 as “trans” procuravam diretamente países como a Espanha onde ficariam para depois desembarcar em Marrocos e a fazer a cirurgia de redesignação sexual. Observa-se que com os anos a procura intensificou para diferentes países na Europa como Suíça, Itália, França, Espanha e Portugal. Já na América do norte a investigação com a comunidade existe uma procura maior de gays e mulheres lésbicas com olhares distintos nesta escolha. Não temos muita procura de pessoa “trans” na América do Norte. Porque diferenciar estes fluxos? Talvez fosse muito mais fácil se em solicitações de passaporte ou documentos existissem perguntas como nome social, orientação sexual e identidade de gênero. A invisibilidade desses seres LGBT seria menor com a documentação feita nos pais de origem no caso aqui o Brasil com informações; é claro que a ideia é fornecer instrumentos de proteção e consolidar a garantia de direitos, talvez um pouco discordante para um país que mais mata LGBT como o Brasil; mas a ideia é consolidar as informações de que estes LGBT migram por insegurança no país de origem e que as solicitações de passaportes e outros documentos por brasileiros LGBT nada mais é que procurar segurança, direitos e empregabilidade em outros países; mas quando o Brasil se retira do pacto de migração percebemos que precisamos ressaltar como o Brasil lida com os direitos humanos. Na atualidade percebe-se que o Brasil tem sinalização de possíveis retaliações às migrações O Brasil avalia que o pacto de migração viola a soberania dos Estados; essa negativa é uma sinalização política de divergência de interesses entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. E esses países podem não ser absorvidos pela economia de países desenvolvidos, tornando-se possíveis problemas para a área social e de segurança pública. O atual governo tem um perfil conservador e já mostra isso por meio de determinadas decisões e pronunciamentos na mídia. A mídia reforçando o autoritarismo e a negação das migrações. O Brasil abandona o Pacto de migração, acompanhando os demais países desenvolvidos, e menospreza a tradição de apoio a acordos multilaterais na área de direitos humanos da política externa brasileira.

Mas quais as informações sobre a expressão numérica da comunidade brasileira LGBT no mundo? Como estes estão sujeitos a um outro conjunto de leis? Qual a procura maior de países por estes sujeitos? São perguntas que devem ser feitas no intuito de termos respostas do fluxo migratório LGBT brasileiro. Temos que recordar ao cidadão brasileiro em outros países a importância de que as leis locais sejam estritamente seguidas durante sua permanência naquele país. A desobediência às normas e aos valores locais, incluindo aqueles frontalmente diferentes da legislação brasileira, pode gerar punição, multa ou, em casos mais graves, detenção. Em países mais conservadores, qualquer crítica pública ao Governo, à religião ou aos costumes locais pode, também, gerar deportação e prisão. No exterior a sugestão é que porte sempre os dados da Repartição Consular responsável pela jurisdição onde se encontra e tenha sempre à mão documento de identificação (passaporte, carteira de matrícula consular), que pode ser requisitado a qualquer momento pelas autoridades locais (documentos válidos apenas no Brasil, como RG, CPF e CNH não poderão ser utilizados para essa finalidade). Em alguns casos, ainda, o Governo local pode manter intenso programa de vigilância de cidadãos estrangeiros. Dessa forma, quartos de hotéis, conferências, conexões de internet, e telefone podem ser monitorados – dependendo do país. Cidadãos brasileiros devem ter em mente que, nessas situações, interações constantes de estrangeiros com cidadãos locais são investigadas e, em caso de essas interações terem alguma forma de natureza política, estrangeiros podem sofrer penalidades legais, inclusive prisão. Ao planejar viagens, cidadãos brasileiros LGBT devem estar cientes de orientações básicas, válidas para todo tipo de viagem ao exterior, independentemente do país escolhido como destino. Recomenda-se que as informações disponíveis para quem vai viajar para o exterior e as informações sobre a infraestrutura do país escolhido e em caso de dúvidas, a procura da Embaixada ou Representação consular do Brasil poderá e deve ser contatada. Aqui entra o papel do Conselho de Cidadão. O Conselho de Cidadãos constitui foro informal e apolítico de aconselhamento das Repartições Consulares do Brasil no exterior, de composição rotativa, com o objetivo de aproximar os nacionais que vivem em países estrangeiros e a rede consular, estabelecendo a ponte Governo/Sociedade Civil no exterior. A finalidade é a de permitir troca de ideias e coleta de informações sobre as necessidades, problemas e interesses da comunidade brasileira residente e domiciliada em cada jurisdição. Em 2011, surgiram os primeiros Conselhos de Cidadania, com membros eleitos pela própria comunidade. A comunidade brasileira no exterior é numerosa e muito diversa. Por isso, há diversas associações e organizações

independentes de brasileiros no exterior, nos mais diferentes cantos do globo. Listar os brasileiros LGBT no exterior e suas escolhas a diferentes países poderia ser uma tese, a Cartilha LGBT busca a ideia de referenciar alguns temas em alguns países.

#### 4. Direitos homoafetivos e o que é homoafetividade

A homossexualidade é uma parte da sua identidade sexual deve ser vista como parte da personalidade humana e temos que lembrar que a orientação sexual não é opção sexual como muitas vezes dito no popular. Optar está no sentido de escolha e a orientação sexual expressa o desejo está na sexualidade humana. E ela é uma forma de se expressar e vivenciar o afeto entre iguais do mesmo sexo. Assim a homoafetividade (o termo é neologismo da Desembargadora e jurista Maria Berenice Dias) representa esses afetos aos homossexuais, sendo considerado o afeto a matéria formadora de qualquer casal; assim os homossexuais começaram a adquirir visibilidade no mundo e passaram a buscar justiça a justiça de igualdade de direitos. Nessa busca o Supremo Tribunal Federal/STF – 2011 reconhece a união homoafetiva como entidade familiar equiparando a união entre homem e mulher. Indispensável saber tudo o que a justiça assegurou a homossexuais e a população LGBT. Hoje, muitos países do mundo não ignoram os vínculos homoafetivos e outros condenam. Assim, os cartórios brasileiros fazem a convenção da união estável em casamento sem necessidade de uma decisão judicial e ou outra a jurisprudência.

#### 5. Alguns países podem condenar a orientação sexual

Recentemente por falta de informação uma “trans” foi presa em um país do Oriente acusada de homossexualidade e comercio de sexo E segundo o relatório elaborado pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas, de 2019, existem atualmente 70 países onde a homossexualidade é criminalizada. Em 13 deles, o crime pode ser punido com pena de morte e, em muitos dos outros, pode render cadeia. Entre os países em que pode ser condenado à morte por ser gay estão: Sudão, Irã, Arábia

### Trans Legal Mapping Report

*Mapeamento da ILGA sobre Reconhecimento das Pessoas Trans*

Saudita, Iêmen, Mauritânia, Afeganistão, Paquistão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Iraque, partes da Síria, partes da Nigéria e partes da Somália. Tem

*Relatório da ILGA sobre Homofobia*

também países em que é ilegal ser gay e pode ser preso como a África como: Argélia, Angola, Botsuana, Burundi, Camarões, Comores, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Malauí, Maurítânia, Maurício, Marrocos, Namíbia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue. Já na Ásia são :Afeganistão, Bangladesh, Butão, Brunei, Gaza (no território palestino ocupado), Índia, Sumatra Meridional e Achém (na Indonésia), Iraque, Irã, Kuwait, Líbano, Malásia, Maldivas, Mianmar, Omã, Paquistão, Catar, Arábia Saudita, Singapura, Sri Lanka, Síria, Turcomenistão, Emirados Árabes Unidos, Uzbequistão e Iêmen. E na Américas Antígua e Barbuda, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadina e Trinidad e Tobago. Quanto na Oceania alguns países podem ser perigosos como: Ilhas Cook (associadas à Nova Zelândia), Kiribati, Papua Nova Guiné, Samoa, Ilhas Salomão, Tonga e Tuvalu.



## 6. Trabalho e Direitos do portador do vírus HIV

Com a epidemia da AIDS atingindo populações mais vulneráveis social e economicamente, e ao adoecer, as pessoas soropositivas ficam impossibilitadas de trabalhar, sem renda e, muitas vezes, não conseguem recorrer a algumas assistências. A discriminação é o principal desrespeito observado pelo portador do HIV/AIDS no mercado de trabalho. Empresas que exigem exames de HIV para admissão de funcionários e ou demitem o portador do HIV por preconceito estão cometendo crime trabalhista. No Brasil e em alguns países no mundo, é crime a exigência de exame de HIV pela empresa, quer seja durante admissão ou no decorrer do trabalho. Nos casos de discriminação no ambiente profissional, gerado muitas vezes pela revelação da soropositividade do trabalhador, a empresa pode ser obrigada a ressarcir financeiramente o empregado por danos morais. O empregado deve estar atento sobre seus direitos trabalhistas a quais os órgãos competentes para protege-lo ou defende-lo em caso de disputa com o empregador.

## 7. Referências Bibliográficas

ACNUR-Alto **Comissinado das Nações Unidas para Refugiados-**  
<http://www.acnur.org/portaria/2018/09/14/setembro de 2018>

ARÁN, M (2006) “A Transexualidade e a gramática normativa do sistema *sexo gênero*”. *Revista Agora. Estudos em Teoria psicanalítica*. Vol. IX, nº 1. Rio de Janeiro: Editora Contra capa.

BARCELLOS, Chyntia. “Cartilha ABC do Direitos Homoafetivo. Goiânia/Go.2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012. Disponível em [www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012](http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012). Acesso em 10 fev. 2016

CNDH-Conselho Nacional de Direitos Humanos- Relatório das violações de direitos contra migrantes venezuelanos no Brasil, Brasil-Brasília, DF 2018.

DIAS, Maria Berenice. Família Homoafetiva. Disponível em [www.mariaberenice.com.br](http://www.mariaberenice.com.br).

FERNANDES, Beth. DAIS Gonçalves Rocha (Organizadora); *Diversidade e equidade no SUS: parceria universidade e educação popular*. Capítulo III; Goiânia; Cãnone Editorial, 2008.

FERNANDES; Beth. *Da relação das travestis e transexuais com o Tráfico de pessoas*. Revista eletrônica do Simpósio Vozes e Plural; 2009.

FERNANDES; Beth. As deficiências dos serviços de acolhimento: relato de atendimento de mulher vítima de tráfico interno. Goiânia. Revista Caminhos do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Goiás, ano 1, abril/junho de 2011.

FERNANDES; Beth: a relação das travestis e transexuais com o tráfico de pessoas: onde começa as migrações termina o tráfico de pessoas. Cadernos Temáticos de Tráfico de pessoas. Volume 2; Editora MJ; Brasília. D.F. 2014.

FERNANDES; Beth. *Orientação sexual e identidades de gênero: repensando conceitos*, São Paulo. Mulheres e Homens trabalhando pela paz e contra o tráfico de mulheres e a violência sexual, Enggraf Gráfica e Editora; 2015.

FERNANDES; Beth Educação popular em saúde: um diálogo da sociedade civil com os Postos de saúde em Goiânia. Brasília. Editora Tempus - UNB. 2017.

FERNANDES; Beth. TRAFICO DE PESSOAS E MOBILIDADE HUMANA – uma questão de direitos, ORG Maria Lúcia Leal, Correio do Livro UNB. 2018.

FERNANDES; Beth PERCEPÇÕES SOBRE O TRAFICO DE PESSOAS E OUTRAS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS, ORG- ASBRAD. Editora Guarulhos. 2018

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos. Brasília, 2012. Disponível em [pt.scribd.com/doc/87846526/Orientacoes-sobre-Identidade-de-Genero-Conceitos-e-Termos](http://pt.scribd.com/doc/87846526/Orientacoes-sobre-Identidade-de-Genero-Conceitos-e-Termos). Acesso em 15 mar. 2016.

LUCON, Neto. Novo relatório da TGEU reafirma que Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. NetoLucon, nov. 2016. Disponível em [www.nlucon.com/2016/11/novo-relatorio-datgeu-reafirma-que.html](http://www.nlucon.com/2016/11/novo-relatorio-datgeu-reafirma-que.html). Acesso em 08 jan. 2017.

# CARTILHA BRASILEIROS LGBT NA SUÍÇA

*Escrito por Jafles Pacheco*

## 8. A realidade LGBT na Suíça

### Sobre a legalidade da homossexualidade na Suíça.



A ILGA International Lesbian and Gay Association – Associação Internacional de Lésbicas e Gays produz todos os anos uma avaliação da situação legal das comunidades LGBT em países membros das Nações Unidas. A tabela abaixo mostra a situação da Suíça no relatório da ILGA em 2019.

CRIMINALISATION			PROTECTION					
CONSENSUAL SAME-SEX SEXUAL ACTS	GENDER	MAX PENALTY	PROTECTION AGAINST DISCRIMINATION			CRIMINALISATION OF VIOLENCE/DISCRIMINATION		CTs
Legal?	Gender/s	Years in Prison / Other	Constitutional	Broad Protections	Employment	Hate Crime / Aggr. Circs	Incitement to Hatred / Violence	Ban on CTs
YES	DOES NOT APPLY	DOES NOT APPLY	NO	NO	YES	NO	YES	NO

RECOGNITION			
SAME SEX MARRIAGE	CIVIL UNIONS	JOINT ADOPTION	SECOND PARENT ADOPTION
Marriage	Civil Unions	Joint Adoption	Second Parent Adoption
NO	YES	NO	NO



Segundo o Consulado-Geral do Brasil em Zurique, o ordenamento jurídico suíço caracteriza-se pela proteção aos direitos individuais, destacando-se, entre eles, os direitos à igualdade, à personalidade e à privacidade. Desde 1942, quando “atividades homossexuais” se tornaram legalmente permitidas, o arcabouço legal em favor dos homossexuais se adensou, de forma gradual, de modo a assegurar condições de igualdade real. Em 1992, por exemplo, foi revogado o art. 127 do Código Penal Militar Suíço, que punia militares que se comportassem “contrariamente à natureza, à moral e os costumes”. Desde 1999, com o advento de nova Constituição Federal, o art. 8º passou a proibir, por exemplo, que agentes públicos discriminem com base na “forma de viver” (“lebensform”). A parti de 2007, com a “Lei Federal sobre a união estável registrada de pares do mesmo sexo”, criou-se marco normativo que permite o registro civil de união estável entre casais homoafetivos.

Não há amparo legal para casamento entre casais homossexuais, pois, conforme o direito suíço, o vínculo matrimonial compreende a união de indivíduos dos

sexos masculino e feminino. Assim, casamentos homoafetivos celebrados no exterior têm status, na Suíça, de união estável.

Juridicamente, a união estável e o casamento pouco se diferenciam na legislação suíça. No Direito Tributário, por exemplo, equipara-se a situação fiscal em ambos os casos.

Apesar dos avanços nos direitos adquiridos, há, porém, algumas áreas onde as instituições jurídicas tratam com diferença o casal hétero e o casal homoafetivo unidos por união estável na Suíça. Por exemplo no que diz respeito aos direitos migratórios. Nesse âmbito, fazemos referência à lei que permite ao casal heterossexual que o cônjuge estrangeiro casado com um cidadão suíço requeira a cidadania suíça após 5 anos de casamento e moradia no país (Erleichterte Einbürgerung ou “Naturalização Facilitada”. A mesma lei, porém, não se aplica ao casal binacional homoafetivo. Nesse caso o estrangeiro LGBT casado com um suíço tem que demonstrar 10 anos de moradia no país.

### **Sobre a tolerância social e eventual discriminação por parte da sociedade local, em caráter independente do que prevê a lei do país**

O padrão de comportamento suíço prima pela discricção, o que se aplica a todos, indistintamente.

Além disso, a aceitação social da comunidade LGBT nos mais diferentes aspectos da vida civil está em sintonia com a proteção geral e particular assegurada pelo ordenamento jurídico suíço. Eventuais atos discriminatórios, sobretudo em localidades de baixa densidade populacional, não parecem ter relevância estatística em termos nacionais.

Em grandes centros urbanos como Zurique, Berna, Lucerna etc. há uma maior tolerância da população suíça quanto à convivência com membros da comunidade LGBT. Em localidades da zona rural seria utópico dizer que não existe demonstração de intolerância, e em alguns casos violência verbal, ou até mesmo física a membros da comunidade LGBT (Fonte HAZ).

Estas informações, porém, não podem ser corroboradas com dados estatísticos já que a polícia suíça não coleta dados de crimes à comunidade LGBT (hate crimes).

### **Comentários sobre eventual frequência de ocorrência de crimes de violência contra minorias sexuais**

Não se pode afirmar com certeza qual a relevância estatística de atos discriminatórios direcionados à comunidade LGBT na Suíça pelo simples fato de que os crimes de discriminação (hate crimes) não serem reportados e catalogados como tal no país (hate crime monitoring). Também não há leis que abordem estes tipos de crime.

Todas as associações suíças de proteção e amparo aos direitos LGBT requerem há alguns anos do governo suíço que este tipo de crime seja anexado ao catálogo de estatísticas e que leis específicas sejam redigidas.

Segundo uma pesquisa feita pela associação PinkCop no ano de 2014 sobre violência direcionada a homossexuais e transgêneros na Suíça, a sensação de insegurança na comunidade LGBT estaria entre 30% para homossexuais e 70% para os transgêneros.

A PinkCop, [www.pinkcop.ch](http://www.pinkcop.ch), associação de policiais homossexuais e transgêneros aconselham os seguintes passos caso alguém seja vítima de um crime de violência contra LGBTs:

1. Primeiro observar elementos que podem sinalizar a ocorrência de um crime de violência
2. Observar em que direção se pode fugir, evitar o confronto
3. Chamar imediatamente a polícia no número 117
4. Caso possível, solicitar que testemunhas fiquem no local para prestar depoimento à polícia (Fonte PinCross e PinkCop).

A PinkCop junto com outras associações de apoio a comunidade LGBT na Suíça lançou ultimamente uma linha direta para ajuda a LGBTs vítimas de violência <https://www.lgbt-helpline.ch/> . Você também pode ligar pelo telefone gratuito LGBT-HELPLINE 0800 133 133.

### **Eventuais restrições ao acesso do público LGBT a trens, hotéis e estabelecimentos turísticos**

Todas as associações com quem o Conselho de Cidadania de Zurique conversou durante a preparação das respostas para este projeto, indicaram que não há restrições de acesso a transportes ou outros estabelecimentos. Pelo contrário, algumas das grandes cidades mantêm páginas web com ofertas, recomendações de turismo para a comunidade LGBT - veja: <https://www.zuerich.com/de/besuchen/lgbt-zuerich>

### **Sugestões à comunidade brasileira LGBT sobre comportamentos a serem adotados em público no país;**

Comportar-se de forma natural, discreta, porém não excessivamente enrustida, já que a aceitação da naturalidade de todas as formas de vida também se caracteriza pela confrontação, em sentido positivo, com os padrões estabelecidos em uma determinada sociedade (Fonte: PinkCross)

## **Sobre a possibilidade de contratação de serviços de reprodução assistida/inseminação artificial, de barriga de aluguel/gestação por substituição ou de adoção internacional de menores por casais homoafetivos.**

Segundo o Consulado-Geral do Brasil em Zurique, não há amparo legal para adoção por casais homoafetivos, no território suíço (art. 264 do Código Civil Suíço e art. 28 da “Lei Federal sobre a união estável registrada de pares do mesmo sexo”). No entanto, qualquer indivíduo pode iniciar processo de adoção. Além disso, adoções realizadas no exterior geralmente são reconhecidas na Suíça com tal, mesmo se realizadas por casais homoafetivos, preservado o melhor interesse do menor.

A gestação por substituição (“barriga de aluguel”) é ilegal (art. 119, alínea “d”, da Constituição Federal Suíça).

Apesar de proibida a adoção e a gestação por substituição, outras formas de formação familiar são respeitadas na Suíça. A Associação RegenbogenfamilieSchweiz, [www.regebogenfamilie.ch](http://www.regebogenfamilie.ch) fornece maiores informações, bem como consultas nas áreas jurídicas, médicas e de pesquisa.

A FamilyShip [www.familyship.org](http://www.familyship.org) é uma associação que trabalha conectando membros da comunidade LGBT que querem ter filhos, sejam estes solteiros (as), gays ou lésbicas.

## **Sobre o acesso da população LGBT a órgãos de saúde e clínicas especializadas, tratamento hormonal e cirurgias para mudanças de sexo.**

Na Suíça há uma boa oferta de tratamentos na área de cirurgias de redesignação sexual, bem como o acompanhamento psiquiátrico e psicológico para pessoas trans. Recomenda-se consultar a página da Associação de Transgêneros da Suíça que organiza eventos para troca de informações aos interessados: <http://www.transgender-network.ch/beratung-treffen/>.



Os custos envolvidos com tratamentos de redesignação sexual, tratamento hormonal etc., são geralmente cobertos pelo seguro de saúde básico obrigatório na Suíça. Em casos de dúvida, recomenda-se acessar o site <http://www.transgender-network.ch/information/rechtliches/> para maiores informações.

Os custos de tratamento para HIV também são cobertos pelo seguro saúde obrigatório da Suíça. Algumas seguradoras, entretanto, são conhecidas por criarem “dificuldades” no que se refere à restituição dos custos de medicamentos. Em casos de dúvida ou de disputas com empresas de seguro de saúde, recomenda-se entrar em contato com a AIDS-HilfeSchweiz [www.aids.ch/de/leben-mit-hiv/recht/krankenkasse.php](http://www.aids.ch/de/leben-mit-hiv/recht/krankenkasse.php).

Em Zurique, o Serviço Médico Ambulante da Cidade de Zurique oferece tratamento ginecológico a trabalhadoras do sexo transgênero. As consultas podem ser feitas anônimas, sem necessidade de marcar hora. Endereço: Kanonengasse 18, 8004 Zurique, tel.: +41 44 415 76 06.

O MyCheckPoint, [www.mycheckpoint.ch](http://www.mycheckpoint.ch), é um centro de saúde voltado à comunidade LGBT masculina, gays e homens trans e seus parceiros/as e está presente em várias cidades na Suíça.

Fonte: Transgender Network Schweiz, AIDS-HilfeSchweiz)

### **Sobre a inserção econômica e social da comunidade brasileira LGBT local.**

Não temos dados estatísticos sobre a comunidade LGBT brasileira na Suíça e sua inserção econômica e social. Observa-se, porém, uma certa prevalência de brasileiros gays e trans em trabalhos na indústria do sexo (por exemplo, como garotos/as de programa) ou na área de tratamento de beleza como cabeleireiros, estilistas, visagistas etc.

A associação de executivos, trabalhadores independentes, artistas e estudantes gays **Gay Network** <https://www.network.ch/de/> trabalha promovendo a representatividade gay no ambiente de trabalho.

Há também um grupo com atividades semelhantes voltado para o público feminino chamado Wybernet [www.wybernet.ch](http://www.wybernet.ch)



### **Sobre instituições de apoio ao público LGBT na Suíça.**

Há duas organizações principais que atendem à comunidade LGBT, a “LOS” organização de lésbicas da Suíça e a “Pink Cross” organização da comunidade gay e bissexual masculina, às quais se filiam diversos outros grupos e instituições. Menciona-se, também, a “Transgender Network Switzerland”, organização que objetiva defender direitos de transexuais, cujas atividades se iniciaram em 2009.

Há inúmeras instituições a nível local, cantonal ou nacional de apoio ao público LGBT. Vale ressaltar as seguintes instituições que funcionam como organizações centrais nas suas áreas de atuação:

- PinkCross, [www.pinkcross.ch](http://www.pinkcross.ch), mais voltada para a comunidade gay masculina;
- LOS, [www.los.ch](http://www.los.ch), organização de lésbicas da Suíça
- TGNS ou Transgender Network Schweiz, [www.tgns.ch](http://www.tgns.ch), organização suíça de transgêneros;

- RegebogenfamilieSchweiz, [www.regebogenfamilie.ch](http://www.regebogenfamilie.ch), organização de pais e mães LGBT;
- AIDS-HilfeSchweiz, [www.aids-hilfe.ch](http://www.aids-hilfe.ch), organização de apoio a portadores do vírus HIV;
- Du Bist Du, [www.du-bist-du.ch](http://www.du-bist-du.ch), uma organização de apoio a jovens LGBT nos temas coming out (saindo do armário), saúde etc;
- QueerAmnesty, [www.queeramnesty.ch](http://www.queeramnesty.ch), uma subdivisão da Amnesty Schweiz que foca seus trabalhos nos direitos da comunidade LGBT e refugiados queer na Suíça;
- HAZ Homosexuelle Arbeitsgruppen Zürich, [www.haz.ch](http://www.haz.ch), fórum com diversos temas LGBT na área de Zurique;
- HAB Homosexuelle Arbeitsgruppen Bern, [www.haz.ch](http://www.haz.ch), fórum com diversos temas LGBT na área de Berna. HABS [www.habs.ch](http://www.habs.ch) tem um conteúdo semelhante para a área da Basileia.
- FELS <http://www.fels-eltern.ch/> é uma organização de pais de membros da comunidade LGBT que tem como slogan “nossos filhos e filhas amam diferente. Nós os amamos de qualquer forma”. O nome da organização em alemão é bem significativo já que Fels significa “rocha”. Idealizando o ponto de apoio e suporte.
- MilchJugend <https://milchjugend.ch/> (Zurique) e Anyway <http://www.anyway-basel.ch/> (Basileia) são associações para jovens e adolescentes LGBTs que oferecem um excelente de trabalho de aconselhamento e ajuda em questões de coming-out, bullying e sexualidade.

Não há no momento instituições específicas para a comunidade bissexual na Suíça. Recomenda-se, neste caso, contatar uma das instituições acima para obter maiores informações.

Importante: as consultas e o conteúdo informativo das organizações acima são em sua maioria em alemão. Nos foi informado durante a pesquisa para este projeto, que o foco destas organizações está em ajudar aos membros da comunidade LGBT e que por isso, não se poupariam esforços para tentar ajudar pessoas que não possam se comunicar em alemão. O Conselho de Cidadania também pode “servir de ponte”, caso necessário.

### **Outras informações.**

O grupo HAZ Homosexuelle Arbeitsgruppen Zürich também é responsável pelo grupo QueerMigs (Queer Migrants) organiza todos os meses um encontro Queermulti-cultural chamado “Queer&Beer” que pode ser uma excelente oportunidade para conhecer pessoas da comunidade LGBT aqui na Suíça. Consulte <http://queermigs.ch/en/> para maiores informações.

Na página da AIDS-HilfeSchweiz na rubrica Shop, podem-se encontrar várias brochuras gratuitas com informações em diversas áreas para heterossexuais, homossexuais, transgêneros, trabalhadores do sexo, jovens, HIV etc. Para maiores detalhes: <https://shop.aids.ch/de/>, clique em “Shop”.

## 9. Nome social e adaptação de documentos para transgêneros

Segundo o Consulado-Geral do Brasil em Zurique, o requerimento de mudança de nome e sexo em documentos para pessoas transgêneros só pode ser processada em cartórios no Brasil. O Provimento n. 73 publicado no Diário de Justiça Eletrônico do CNJ, 29 jun. 2018 prevê a alteração das certidões sem a obrigatoriedade da comprovação da cirurgia de mudança de sexo nem de decisão judicial.



Segundo o normativo, toda pessoa maior de 18 anos habilitada à prática dos atos da vida civil poderá requerer a averbação do prenome e do gênero, a fim de adequá-los à identidade autopercebida.

O requerente deve apresentar, obrigatoriamente, documentos pessoais; comprovante de endereço; certidões negativas criminais e certidões cíveis estaduais e federais do local de residência dos últimos cinco anos. Deve apresentar ainda certidão de tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos e certidões da justiça eleitoral, da justiça do trabalho e da justiça militar (se o caso).

É facultado ao requerente juntar laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade; parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade e laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo.

Ainda segundo a regulamentação, ações em andamento ou débitos pendentes não impedem a averbação da alteração pretendida, que deverá ser comunicada aos órgãos competentes pelo ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) onde o requerimento foi formalizado.

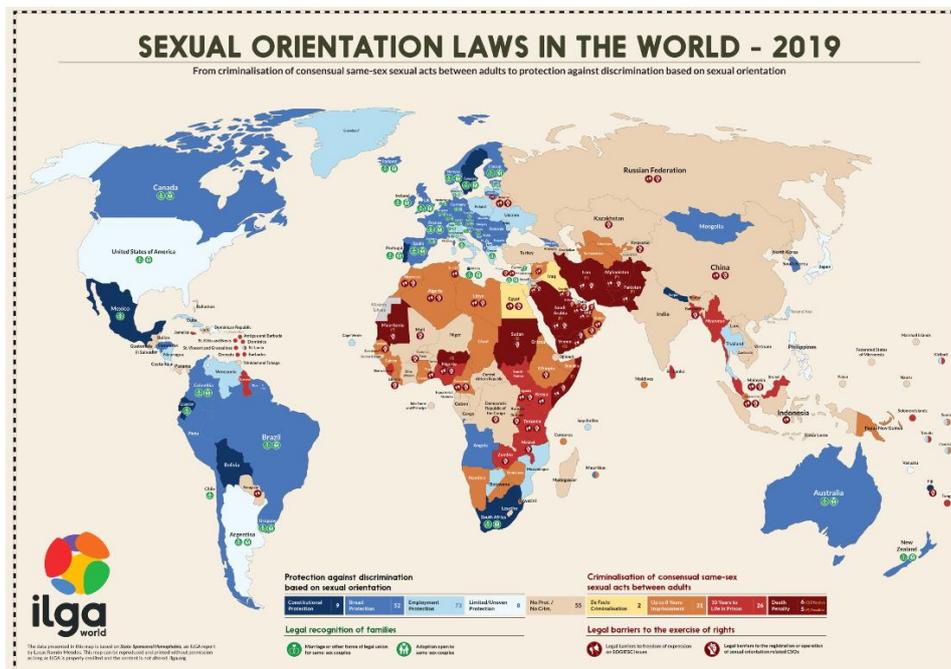


## 10. Algumas dicas para membros da comunidade LGBT viajando no exterior

A Associação Internacional de Lésbicas e Gays “ILGA – International Lesbian and Gay Association”, [www.ilga.org](http://www.ilga.org) produz um relatório anual sobre os países que protegem e reconhecem os direitos dos membros da comunidade LGBT, bem como aqueles países onde ser LGBT é crime perante a lei.

Segundo o último relatório, 70 países no mundo condenam o sexo consensual entre pessoas do mesmo sexo maiores de idade. Alguns destes com a pena de morte: Irão, Arábia Saudita, Iêmen, Sudão, Somália, Nigéria, Iraque, Afeganistão, Paquistão, Qatar, Emirados Árabes, Mauritânia. No mapa abaixo, os países com cores entre bege e vermelho têm leis que criminalizam LGBTs.

A ILGTA – International Lesbian and Gay Travel Association – “Associação



Internacional de Viagens para Gays e Lésbicas” <https://www.iglta.org/> também oferece informações sobre destinos de viagens para a comunidade LGBT. A ILGTA é uma associação formada por agentes de viagens e outros membros da indústria do turismo que se especializam no público LGBT.

O Spartacus é um outro site de viagens LGBT que produz anualmente uma guia de viagens posicionando diversos países em rankings de segurança e aceitação da comunidade <https://spartacus.gayguide.travel/blog/gay-travel-index-2019/>.

### **Aqui vão mais algumas dicas práticas:**

- Evite situações potencialmente arriscadas - não faça nada que não fosse fazer caso estivesse em casa
- Em alguns países de cultura muito conservadora, excessivas demonstrações físicas de afeto, tanto por casais do mesmo sexo quanto heterossexuais, são frequentemente evitadas em público
- Se você pretende visitar áreas de cruising ou usar um aplicativo de encontros, saiba mais sobre a situação local e tome precauções sensatas quando conhecer alguém; alguns aplicativos de namoro têm dicas de segurança. Infelizmente em países onde as atitudes em relação às pessoas LGBT são hostis, se tem informação que a polícia local se utiliza de aplicativos de encontros para identificar e aprisionar LGBTs.
- Tenha cuidado com aquela “amizade fácil” - os criminosos às vezes exploram a natureza geralmente aberta e relaxada da cena gay. Você já ouviu falar sobre o golpe "boa noite Cinderela"?
- Se estiver viajando com seu marido ou esposa, esteja atento aos detalhes da situação dos LGBTs do país. Quando, por exemplo, selecionar o tipo de cama no quarto de hotel a escolha entre "cama de casal" ou "duas camas de solteiro" pode ser muito importante para evitar problemas.
- Entender a cultura local é fundamental: dois homens que andam de mãos dadas em público; ou que compartilham o mesmo quarto de hotel em determinados países não significa que sejam gays – evite má interpretação das situações e tente se informar.
- Os viajantes transgêneros precisam dar alguns passos extras para suavizar as interações que terão com os seguranças dos aeroportos. Como por exemplo: garantir que a designação sexual corresponda a todos os documentos oficiais e à aparência física do viajante; levar cartas de médicos em inglês e no idioma local ao país de destino; e ficar atento que os scanners corporais podem levar à alarmes de segurança.
- Para os soropositivos (HIV) e transgêneros que tomam medicamentos diariamente: mantenham os medicamentos em seus recipientes originais e certifique-se de que eles são legais no país que você está visitando. Certifique-se de ter medicação suficiente para toda a sua estadia, além de uma quantidade extra, como segurança adicional caso você precise ficar um pouco mais tempo do que o que havia planejado.

- Diferenças de horário e jetlag podem causar confusão sobre a hora de tomar sua medicação. Seguir o mesmo padrão de horário (por exemplo tomar suas pílulas sempre depois do café da manhã) ao tomar seus remédios é uma boa estratégia - certifique-se de consultar seu médico antes de sair de seu país. E lembre-se de levar as prescrições medicas na viagem.
- Mantenha-se conectado com as pessoas que ficaram em casa (seu marido, esposa, outros membros da família) e planeje check-ins regulares pelo WhatsApp ou email trocando mensagens sobre como foi o seu dia, etc.

## 11. Contatos úteis de apoio ao brasileiro no exterior no Brasil e na Suíça

### **Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB)**

Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores Endereço: Palácio Itamaraty, Térreo – Anexo I – Esplanada dos Ministérios, Bloco H – Brasília/DF 70170-900  
Tel.: +55 61-2030/ 6753/ 9963/ 8817/ 8818/ 8809 (de 8 às 20h) e +55 61-2030 6456 (de 20 às 8h)

E-mail: [dac@itamaraty.gov.br](mailto:dac@itamaraty.gov.br)

homepage: <http://www.portalconsular.mre.gov.br>

O NAB é a unidade responsável pela interlocução com toda a rede consular brasileira para fins de prestação de assistência emergencial os brasileiros no exterior. Por solicitação do intermediário ou de familiares no Brasil, o Núcleo pode acionar as embaixadas e consulados do Brasil no exterior para atuar em casos específicos.

Para obter dados de toda a rede consular brasileira no exterior, acessar [www.portalconsular.mre.gov.br](http://www.portalconsular.mre.gov.br)

### **Conselho de Cidadania de Zurique**

O Conselho de Cidadania de Zurique tem sede no mesmo endereço que o Consulado-Geral do Brasil em Zurique (ver abaixo).

Contato através

<http://conselhozurique.wixsite.com/cdczurique> ou

<https://www.facebook.com/conselhozurique.ch/>



**CONSELHO  
DE  
CIDADANIA**

ZURIQUE - SUÍÇA

### **Consulado-Geral do Brasil em Zurique**

Endereço do consulado: Stampfenbachstrasse 138, 8006 Zürich

Endereço para correspondências: Brasilianisches Generalkonsulat, Postfach 38, 8042 Zürich.

Plantão consular para casos de detenção, acidente grave, morte ou catástrofe natural: de fora da Suíça: +41 79 742 5300; de dentro da Suíça: 079 742 5300.

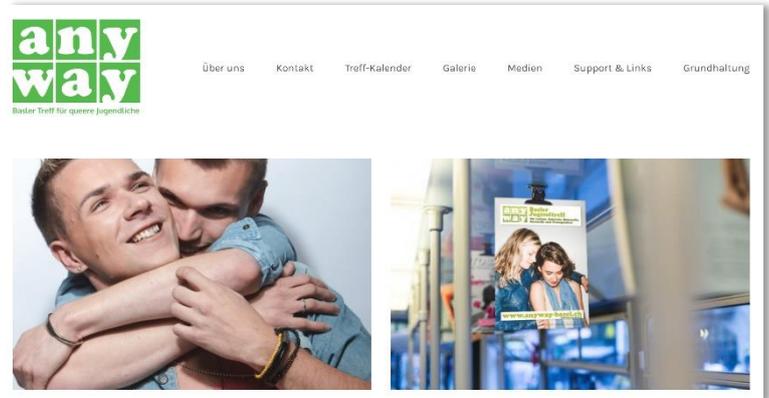
Perguntas e questionamentos em geral devem ser feitos por e-mail, A [geral.cgzurique@itamaraty.gov.br](mailto:geral.cgzurique@itamaraty.gov.br).

Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta, das 9h às 13h. Horário para retirada de senhas, para os serviços que não são agendados: das 9h às 11h30 (senhas para visto só serão chamadas a partir das 11h).

## 12. Contatos úteis de órgãos de apoio a comunidade LGBT na Suíça

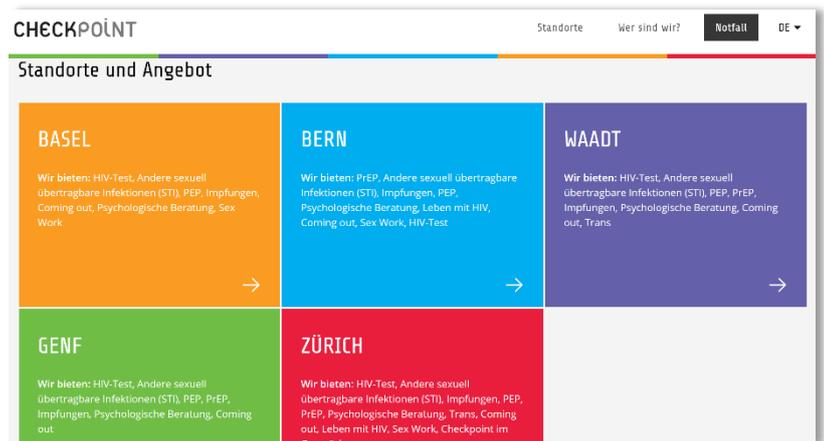
### Anyway

Jugendhaus Neubad  
Brennerstrasse 9, CH-4054 Basel  
anyway Jugendgruppe Basel  
c/o hubs queer basel  
Postfach 1519  
CH-4001 Basel  
[info@anyway-basel.ch](mailto:info@anyway-basel.ch)  
<http://www.anyway-basel.ch/>



### Check Point Zürich

Konradstrasse 1, 8005 Zürich  
[mail@checkpoint-zh.ch](mailto:mail@checkpoint-zh.ch)  
Tel. +41 44 455 59 10  
<https://www.mycheckpoint.ch/de/>



### DuBistDu

<https://du-bist-du.ch/>  
<https://du-bist-du.ch/notfall/>

Consulta por email e encontro pessoal através da página consulta (Beratung). Basta clicar na foto do consultor ou consultora e preencher o formulário para marcar a consulta.



## FamilyShip

Familyship UG (haftungsbeschränkt)

Krachtstr. 3, 10245 Berlin

[info@familyship.org](mailto:info@familyship.org)

<https://www.familyship.org/>



## fels

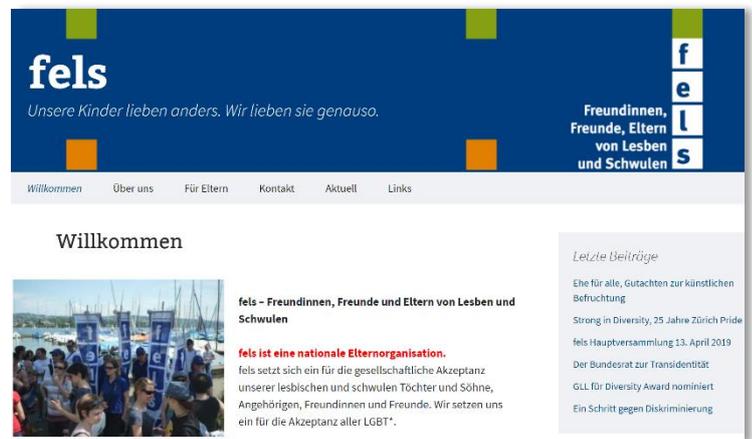
Stegenstrasse 8

6048 Horw

[fels@fels-eltern.ch](mailto:fels@fels-eltern.ch)

<http://www.facebook.com/felseltern>

<http://www.fels-eltern.ch/>



## HAB

Homosexuelle Arbeitsgruppe Bern

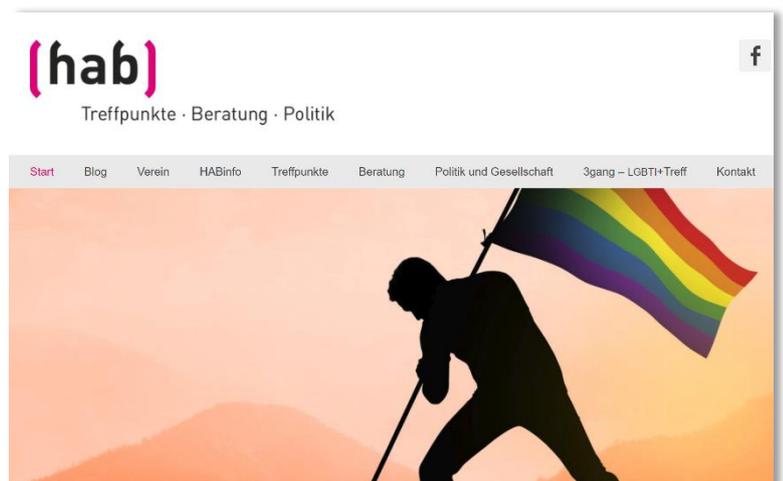
Villa Stucki, Seftigenstrasse 11, 3007

Bern

Telephone: 031 311 63 53

[info@hab.lgbt](mailto:info@hab.lgbt)

<https://hab.lgbt/>



## HABS

Homossexualidade Arbeitsgruppe Basel

habs queer basel

Postfach 1519, CH-4001 Basel

[info@habs.ch](mailto:info@habs.ch)

+41 (0)61 692 66 55

<http://habs.ch/>



## HAZ

Homossexualidade Arbeitsgruppe

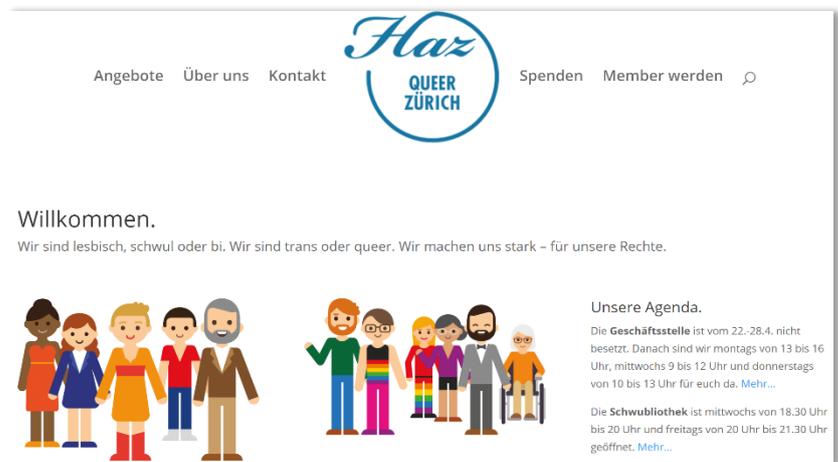
Zürich

Sihlquai 67, 8005 Zürich

[info@haz.ch](mailto:info@haz.ch)

Telefone: 044 271 22 50

<https://www.haz.ch/>



## LOS

Lesbenorganisation Schweiz

[info@los.ch](mailto:info@los.ch)

Telefone: 079 259 39 47

Monbijoustr. 73, 3007 Bern

<https://www.los.ch/>

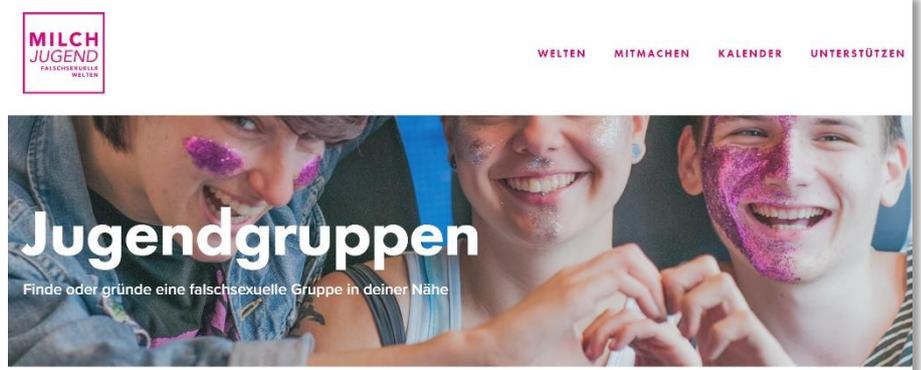


## Milch Jugend

Milchjugend, 8000 Zürich

[info@milchjugend.ch](mailto:info@milchjugend.ch)

<https://milchjugend.ch/>



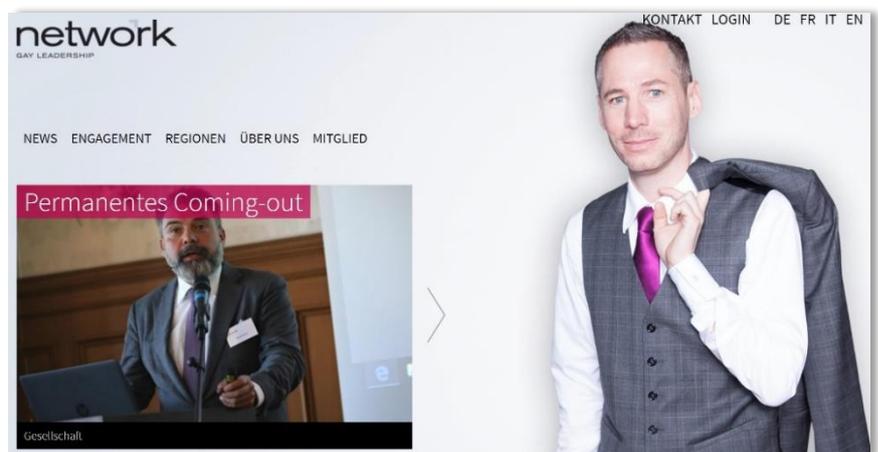
## Network Gay Leadership

Postfach 2311

8031 Zürich

[info@network.ch](mailto:info@network.ch)

<https://www.network.ch/de/>



## PinkCop

PinkCop Schweiz

8000 Zürich

LGBT+ Helpline 0800 133 133

[info@pinkcop.ch](mailto:info@pinkcop.ch)

<http://pinkcop.ch/>

<https://www.lgbt-helpline.ch/>



### Pink Cross

Monbijoustrasse 73

Postfach

3001 Bern, Schweiz

+41 31 372 33 00

[office@pinkcross.ch](mailto:office@pinkcross.ch)

<https://www.pinkcross.ch/>



### Regebogen Familie

Dachverband Regenbogenfamilien

Affolternstrasse 139, 8050 Zürich

+41 79 611 06 71

[info@regenbogenfamilien.ch](mailto:info@regenbogenfamilien.ch)

<https://www.regenbogenfamilien.ch/>

Consulta 0800 77 22 33



### TGNS - Transgender Network

Switzerland

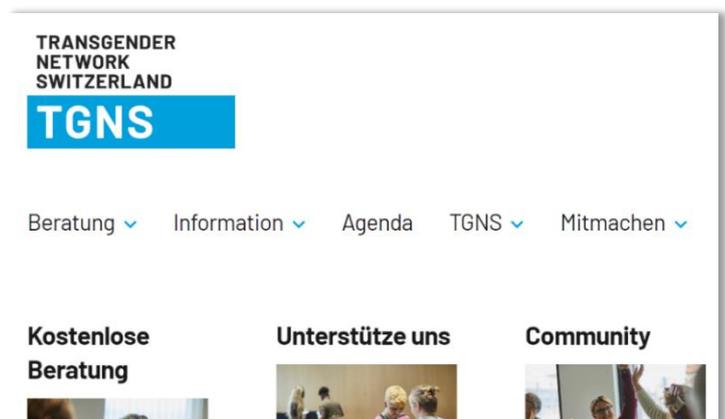
Monbijoustrasse 73, 3007 Bern

Email: [info@tgns.ch](mailto:info@tgns.ch)

Consulta: [fachstelle@tgns.ch](mailto:fachstelle@tgns.ch)

Consulta jurídica: [legal@tgns.ch](mailto:legal@tgns.ch)

<https://www.tgns.ch/de/>



## Wybernet

WyberNet

CH-8000 Zürich

[contact@wybernet.ch](mailto:contact@wybernet.ch)

<https://wybernet.ch/>



### 13. Instituições que contribuíram com este projeto

